



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.157/99

“Autoriza fazer um repasse de numerário”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a efetuar um repasse de numerário a título de doação, para as Campanhas de Concientização “LATÕES/PARE” do Club Rotaract de Santa Rita e Alto Araguaia, no valor de 921,31 (Novecentos e Vinte e Um Reais e Trinta e Um Centavos), que será repassado ao Presidente do Club o Senhor: Helionei Carvalho da Silva

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 11 de Outubro de 1999.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal